

Validado / sistema OK!



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 3219397/2016

DATA: 13/05/2016

HORA: 14:29

ORIGEM

SECRETARIA DAS CIDADES

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO / DOCUMENTO

OBSERVAÇÕES

ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REF.
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.

AUTOR(ES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

FAVORECIDO(S)

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - PROTOCOLO	13/05/2016	HELOISA
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - CONCID	13/05/2016	HELOISA

SECRETARIA DAS CIDADANIAS
PROF. JOSE S. S. SILVA

2ª CONFERÊNCIA



GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA

www.uruoca.ce.gov.br

FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE
URUOCA REALIZA II CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES

 /GovernoMunicipaldeUruoca



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal

1. Dados Iniciais

Estado: CEARÁ
Município: URUOCA

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA
CPF: 424.808.682-49
Cargo/Função: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO
DDD/Telefone: (88) 99258-0781
E-mail: enigma2921@gmail.com
Membro da Comissão Preparatória
Municipal? (X) Sim () Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Membro da Comissão Preparatoria

3. Conferência Municipal

Data da Conferência: 20 DE ABRIL DE 2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(X) Sim () Não

Reuniões.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

- (X) Poder Executivo Municipal
- (X) Poder Legislativo Municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações não Governamentais
- () Observadores

3. O município participou anteriormente de quais conferências:

1ª Conferência das Cidades:

Cidades: (X) Sim () Não

2ª Conferência das

() Sim () Não

3ª Conferência das Cidades:

Cidades: () Sim () Não

4ª Conferência das

() Sim () Não

5ª Conferência das Cidades: () Sim () Não

4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

- (20) Poder Executivo Municipal
- (05) Poder Legislativo Municipal
- (01) Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (20) Organizações Não Governamentais
- (09) Outros
- (55) Total

5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da
Cidade? () Sim (X) Não



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

O município elegeu o Conselho da Cidade? () Sim (X) Não
Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? () Sim (X) Não
Quais?

- () de Habitação.
- () de Transporte e Mobilidade.
- () de Desenvolvimento Urbano.
- () de Saneamento.
- () Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?
() Sim (X) Não

O município possui Plano Diretor Participativo? () Sim (X) Não
Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?
() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?
() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?
() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

() sim () não

Quais?

- () imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU
- () contribuição de melhoria
- () instituição de zonas especiais de interesse social
- () parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- () IPTU progressivo
- () outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- () transferência do direito de construir
- () operações urbanas consorciadas
- () instrumentos de promoção de regularização fundiária
- () estudo de impacto de vizinhança
- () projeto específico de expansão urbana
- () plano de reabilitação urbana
- () cartas geotécnicas
- () plano de redução de riscos
- () outros: _____

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

() sim () não

Quais: _____

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA

Tipo de Convocação: DECRETO Nº 003/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

a () Conferência Convocada pelo Governo Municipal

b () Conferência Convocada pela Sociedade Civil

a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Nome do Coordenador da Comissão: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA

Preparatória:

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

Renan Rocha Aquino – Sec. Municipal de Infraestrutura
Wangeron Silva Araújo – Chefe de Gabinete do Prefeito
Francisca Sousa Morais – Procuradora Municipal
Francisco Monte Neto – Assessor Técnico Legislativo
Orlando Lima Fernandes – Vereador
Antônio Eraldo Batista Lima – Vereador

II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Samuel Eldemarks da Silva Vieira – Associação dos Moradores do Conjunto Mandacaru.

III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:

Maria Consuelo Siqueira Machado – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca – TITULAR
Diomério Siqueira Machado - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca – SUPLENTE

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

1ª proposta: Tornar todos os prédios e espaços públicos acessíveis de acordo com as normas de acessibilidade da ABNT;

2ª proposta: Criação de um conselho municipal voltadas para o planejamento da cidade; 3ª proposta: Melhorar e ampliar as áreas verdes através do aumento de arborização da cidade.

TITULAR			
*Nome: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA			
*RG: 3282540	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento: 21/09/1970	
*CPF: 424.808.682-49	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 99258-0781	
Endereço: RUA ANTONIO MOREIRA			
Número: 251		Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: URUOCA	UF: CE	CEP: 62.46-000
E-mail: enigma2921@gmail.com			
*Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino () masculino			
*Entidade que Representa: SECRETARIA DE ASSIETENCIA SOCIAL			Sigla: SAS
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares			
<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais			
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo municipal			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa			
<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais			
<input type="checkbox"/> Observadores			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

SUPLENTE			
*Nome: ORLANDO LIMA FERNANDES			
*RG: 96002317235	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento: 04/12/1959	
*CPF: 114.458.583-04	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 992729076	
Endereço: RUA DOM MANOEL			
Número: 125		Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: URUOCA	UF: CE	CEP: 62.460-000
E-mail:			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: CAMARA DE VEREADORES			Sigla:
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares			
<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais			
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal			
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa			
<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais			
<input type="checkbox"/> Observadores			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necesssário:			



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

TITULAR			
*Nome: VICTOR CUNHA DOS SANTOS			
*RG: 2006015025561	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento: 07/07/1995	
*CPF: 050.578.003-88	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 99283-2115	
Endereço: RUA PESSOA DE ANDRADE			
Número: 45		Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: URUOCA	UF: CE	CEP: 62.460-000
E-mail: pevi-071@hotmail.com			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: SOCIEDADE CIVIL			Sigla:
*Segmento: () Movimentos Sociais e Populares () Entidades Empresariais () Entidades de Trabalhadores () Poder Executivo municipal () Poder Legislativo municipal () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa () Organizações não Governamentais (X) Observadores			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

SUPLENTE			
*Nome: JACKSON MARTINS ALMADA			
*RG: 2005098075928	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento: 25/01/1995	
*CPF: 045.790.845-22	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 994108033	
Endereço: AV JÃO JOSE			
Número: 1025		Complemento:	
Bairro: ROBERTO DOURADO	Cidade: URUOCA	UF: CE	CEP: 62.460-000
E-mail: jacksonmartins25@yahoo.com.br			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: SOCIEDADE CIVIL			Sigla:
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares			
<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais			
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa			
<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais			
<input checked="" type="checkbox"/> Observadores			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necesssário:			



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

TITULAR			
*Nome: DIOMERIO SIQUEIRA MACHADO			
*RG: 92003024581	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento:	
*CPF: 526.336.243-91	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 88 99261-3043	
Endereço: AV VALDEMAR ROCHA			
Número: 328		Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: UURUOCA	UF: CE	CEP: 62.460-000
E-mail: diomerio@globo.com			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: SOCIEDADE CIVIL			Sigla:
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares			
<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais			
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa			
<input checked="" type="checkbox"/> Organizações não Governamentais			
<input type="checkbox"/> Observadores			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim (X) Não ()			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim (X) Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
CADEIRANTE.			



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

SUPLENTE			
*Nome: MARIANA RODRIGUES SOARES			
*RG: 2008099070282	Órgão expedidor: SSP	*Data de nascimento: 27/11/1995	
*CPF: 603.224.523-33	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 99221-2034	
Endereço: RUA FEITOR MANOEL PEREIRA			
Número: 49		Complemento:	
Bairro: 26 DE MARÇO	Cidade: URUOCA	UF: CE	CEP: 62.460-000
E-mail: marianauruoca@hotmail.com			
*Sexo: (X) feminino () masculino			
*Entidade que Representa: SOCIEDADE CIVIL			Sigla:
*Segmento: () Movimentos Sociais e Populares () Entidades Empresariais () Entidades de Trabalhadores () Poder Executivo municipal () Poder Legislativo municipal () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa () Organizações não Governamentais (X) Observadores			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

*CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 20 de abril de 2016, em Uruoca - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pela senhora Maria Zuleide Dourado Fujihara no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 22 de fevereiro de 2016; Edifício Chico Eudes e 58º ano de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSM PESSOA AQUINO

Prefeito Municipal de Uruoca



Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador: D3B569CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/02/2016. Edição 1385 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 079/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016



Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a 2ª Conferência Municipal a ser realizada no Município de Uruoca/CE.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade o Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pela senhora Maria Zuleide Dourado Fujihara no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 09 membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada no dia 20 de Abril de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, a saber:

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

Renan Rocha Aquino – Sec. Municipal de Infraestrutura
Wangeron Silva Araújo – Chefe de Gabinete do Prefeito
Francisca Sousa Morais – Procuradora Municipal
Francisco Monte Neto – Assessor Técnico Legislativo
Orlando Lima Fernandes – Vereador
Antônio Eraldo Batista Lima – Vereador

II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Samuel Eldermarks da Silva Vieira – Associação dos Moradores do Conjunto Mandacaru.

III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:

Maria Consuelo Siqueira Machado – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca – TITULAR

Diomério Siqueira Machado - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca – SUPLENTE

IV EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Não possui determinado segmento.

V ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS



Não possui determinado segmento.

VI ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Não possui determinado segmento.

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 2ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos re

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9999477F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/04/2016. Edição 1410 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 087/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3DCA06C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/04/2016. Edição 1423 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

Regimento da 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE



CAPITULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE.

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 003 de 22 de Fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE, terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPITULO III DA REALIZAÇÃO

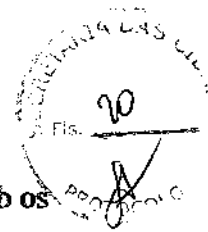
Art. 5º A 2ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 2ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com o seu Regimento.

Art. 8º As etapas Estadual e Municipal serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e



II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 2ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Uruoca-CE, deverão reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Uruoca-CE, devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 10. A 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário de Assistência Social, Cidadania e Habitação, na condição representante do município diante a ausência do Conselho Municipal das Cidades e, na sua ausência ou impedimento eventual, dois integrantes da Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 2ª Conferência Municipal será conduzida pela Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete à Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal das Cidades de Uruoca-CE.

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 2ª Conferência Municipal;

III – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 2ª Conferência Municipal;

IV – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 2ª Conferência Municipal da Cidade;



V – sistematizar as propostas resultantes da 2ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VI – elaborar o Regimento da 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE;

Art. 13 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir data, local, pauta e elaborar a programação da 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE;

II - elaborar o Regimento da 2ª Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III - a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE ;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal das Cidades, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II
CAPÍTULO V
DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 14. A composição de delegadas e de delegados na 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:



I – 06 (seis) representantes entre gestores, administradores públicos e legislativo municipal;

II – 03 (três) representantes de movimentos populares;

III – 01 (um) representante de trabalhadores, por suas entidades sindicais;

IV – 01 (um) representante de empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, não possui determinado segmento;

VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, não possui determinado segmento.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem



como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 15. Os participantes da 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE se distribuirão em 3 categorias:

I – observadoras e observadores;

II – convidadas e convidados, e;

III – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Todos os participantes terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE.

Art. 16. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 2ª Conferência Municipal de Uruoca-CE correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 18 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, serão custeados pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.



§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art. 20 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 21 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

**ATA DA 1ª REUNIAO DA
2ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE URUOCA-CE**

Ata da 1ª (primeira) reunião da 2ª Conferencia Municipal das Cidades de Uruoca-CE dando início as 9:00 (nove horas) do dia 05 de Abril de 2016 (cinco de abril de dois mil e dezesseis) realizada na sede do CRAS Ana Garcez Rocha situada Rua Antonio Moreira - Centro - S/N. A reunião foi presidida pela senhora Maria Zuleide Dourado Fujihara - Coordenadora adjunta da conferência supra citada, onde a mesma iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Fizeram-se presentes os seguintes **REPRESENTANTES DOS GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:** Renan Rocha Aquino - Sec. Municipal de Infraestrutura, Francisca Sousa Morais - Procuradora Municipal, Francisco Monte Neto - Assessor Técnico Legislativo, Orlando Lima Fernandes - Vereador. **II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:** Samuel Eldermarks da Silva Vieira - Associação dos Moradores do Madacaru. Foi colocado em pauta a portaria de nomeação dos membros da Comissão Preparatória da 2ª Conferencia Municipal das Cidades de Uruoca-CE, o Decreto Nº 003/2016, e o regimento Interno para reger tal conferencia em destaque. Logo após a senhora Coordenadora Adjunta Maria Zuleide Dourado Fujihara realizou a leitura do Decreto Nº 004/2016 que convoca a 2ª Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 20 de abril de 2016, em Uruoca - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pela senhora Maria Zuleide Dourado Fujihara no caso de eventual ausência ou impedimento. Logo em seguida foi realizado a confecção do Regimento interno, tomando por base a minuta da Secretaria das Cidades do Estado do Ceara, e segundo os preceitos do Regimento Interno da Conferencia Nacional e que depois de confeccionado e apreciado pelos membros foi colocado em votação da qual o mesmo foi aprovado por unanimidade. A senhora Maria Zuleide Dourado destacou ainda aos membros a data da conferencia que será realizada no dia 20 de abril de 2016 no CRAS



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUCÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE REUNIÃO PÚBLICA

Ana Garcez Rocha, preceitos que constam em Decreto e Regimento Interno. Diante do encerramento das pautas programadas para a data, e por nada a mais a declarar esta reunião se dar por encerrada, onde eu Maria Zuleide Dourado Fujihara – Coordenadora adjunta desta, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

Renan Rocha Aquino
Sec. Municipal de Infraestrutura

Francisca Sousa Morais
Gabinete do Prefeito

Francisco Monte Neto
Gabinete do Prefeito

Oriando Lima Fernandes
Vereador

II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Samuel E. da Silva Vieira
Samuel Eldermarks da Silva Vieira
Associação dos Moradores do Madacaru



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIAO DA
2ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE URUOCA-CE

Ata da 2ª (segunda) reunião da 2ª Conferencia Municipal das Cidades de Uruoca-CE dando início as 2:00 (oito horas) do dia 20 de Abril de 2016 (vinte de abril de dois mil e dezesseis) realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca-CE situada Rua João Rodrigues - Centro – S/N. A cerimonia da 2ª Conferencia Municipal das Cidades de Uruoca-CE foi presidida pela senhora Maria Zuleide Dourado Fujihara – coordenadora adjunta da conferência supra citada, onde a mesma iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Fizeram-se presentes os membros da comissão preparatória, **REPRESENTANTES DOS GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:** Renan Rocha Aquino -Sec. Municipal de Infraestrutura, Francisca Sousa Morais – Procuradora Municipal, Francisco Monte Neto – Assessor Técnico Legislativo, Orlando Lima Fernandes – Vereador. **II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:** Samuel Eldermarks da Silva Vieira - Associação dos Moradores do Madacaru, **III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:** Maria Consuelo Siqueira Machado – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca - **TITULAR** Diomenio Siqueira Machado - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca – **SUPLENTE.** Neste mesmo momento ainda foi agradecido a presença dos representantes representante do sociedade civil, poder publico, poder legislativo, associações, empresários entre outros. Logo após foram convocados para compor a mesa as autoridades presentes e os membros desta comissão preparatório e o Palestrante, desta o Sr. Francisco Kilssem Pessoa Aquino, Prefeito deste municipio e Coordenador Geral desta Conferencia. Foram convidados os presentes a ficarem em postura para cerimonia de corte. Em seguida foi colocada em pauta para abrir a 2ª Conferencia Municipal das Cidades de Uruoca-CE o regimento Interno onde foi lido artigo por artigo e sendo feito suas devidas alterações quando necessário for, ao final da leitura não havendo nada a modificar, foi aprovado pela plenária por unanimidade. Prontamente a senhora Coordenadora Adjunta Maria Zuleide Dourado Fujihara realizou a leitura do Decreto Nº 004/2016 que convoca a 2ª Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em



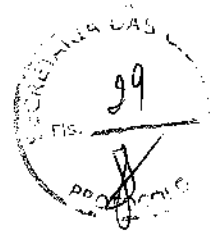
ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 20 de abril de 2016, em Uruoca - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pela senhora Maria Zuleide Dourado Fujihara no caso de eventual ausência ou impedimento. Ato contínuo desta a senhora Maria Zuleide Dourado convidou o Senhor Francisco Kilesem Pessoa Aquino para dar início a palestra magna onde mesmo explanou desde comparações a nossa realidade até a nível mundial embasado no TEMA: "A Função Social da Cidade e da Propriedade". Logo após o término de sua palestra o mesmo agradeceu a presença de todos os presente e posteriormente respondeu a perguntas da plenária acerca do tema em questão. Dando continuidade a esta conferência foram divididas em 4 grupos os convidados presentes e em eixos: EIXO 01- O Brasil urbano: A cidade que temos; EIXO 02 - A função social da cidade e da propriedade; EIXO 03 - O Plano Diretor; EIXO 04 - A cidade que queremos. Onde na ocasião cada grupo terá que levanta propostas a cerca de cada eixo que estes se engajaram. Após as propostas elaboradas pelos grupos, as mesmas foram expostas em plenária, destas, foram votadas 03(tres) propostas a nível da 2ª Conferencia Municipal das Cidades de Uruoca-CE, que foram: **1ª proposta:** Tomar todos os prédios e espaços públicos acessíveis de acordo com as normas de acessibilidade da ABNT; **2ª proposta:** Criação de um conselho municipal voltadas para o planejamento da cidade; **3ª proposta:** Melhorar e ampliar as áreas verdes através do aumento de arborização da cidade. Sem demora esta plenária elegeu ainda o delegados representantes desta conferencia a nível Municipal para a Conferencia Estadual que foram Victor Cunha dos Santos – TITULAR e Jackson Martins Almada – SUPLENTE; Diomerio Siqueira Machado – TITULAR e Mariana Rodrigues Soares – SUPLENTE - Representantes da Sociedade Civil e Maria Zuleide Dourado Fujihara – TITULAR e Orlando Lima – SUPLENTE - Representantes do Poder Publico. Diante do encerramento das pautas programadas para a data, foram entregues os certificados aos participantes e por nada a mais a declarar nesta Conferencia se dar por encerrada, onde eu Maria Zuleide Dourado Fujihara – Coordenadora adjunta desta, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

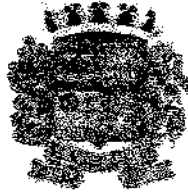


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

FREQUENCIA

2ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE URUOCA-CE
DIA 20 DE ABRIL DE 2016

Seq.	CONVIDADO	SEGMENTO
01	Dr. Cláudio Luciano Lima	Dr. Sociedade Governamental
02	Erivaldo Jorace Silva	Governo
03	Yoshi Yoshino	Sociedade Civil
04	José Amador Araújo	Governo
05	Valter Douglas Brito	Governo
06	Ygor Gilson D. Figueira	Governo
07	Cláudio J. Barroso	Governo
08	Cláudio da Silva Mesquita	Governo
09	Marcos Rodrigues Soares	ESTUDANTE
10	Lenon Rocha Aquino	Governo
11	Luiz Carlos Gomes	Governo
12	Osvaldo da S. Rodrigues	Governo
13	Orlando Pereira de Mello	Governo
14	Cláudio de Lima Oliveira	Governo
15	Georgette Soares Almeida	Estudante
16	Alina Rodrigues	Governo
17	Marcos Antonio dos Santos	Violonista
18	Alf. J. Lima Lima	Governo
19	Luiz Augusto de Oliveira	Governo
20		Governo
21	Adriana Ferreira Cunha	Estudante
22	Marcelo Ramalho Lima	Estudante
23	Luiz Costa dos Santos	Estudante
24	José Flávio Brito	Câmara
25	Agostinho Monte Neto	Governo
26	Luiz Carlos de Sousa	Governo
27	Francisca Sousa Moura	Governo
28	Maria da Conceição de Sousa	Conselho Municipal Habitação
29	Edna Moura da Silva	Governo Municipal
30	Silvânia dos S. Bueirox	PREFEITURA DE URUOCA
31	Rafaela de Souza Campain Junior	G. E. S. Governamental
32	José Luiz de Mattos Oliveira	Governo
33	Luiz Carlos de Sousa	Associação



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO



Seq.	CONVIDADO	SEGMENTO
34	Patrícia Gilson Pinheiro	Arcebispo
35	Ilana Jefferson de Aguiar	Escandivelândia
36	Juana Pedro de Aguiar	Paraná Fernandes
37	Francisco Zairi Guilherme Pereira	Cor. Min. de São
38	Felipe dos Santos S. de Aguiar	GOVERNO
39	Cláudia Soares Fontenelle	GOVERNO
40	Ubirajara	COMUNIDADE
41	Ubirajara	COMUNIDADE
42	Maria da Conceição Galvão Costa	GOVERNO
43	José Maria de Oliveira	GOVERNO
44	Juliana Brito Sousa	GOVERNO
45	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
46	F. Silva	COMUNIDADE
47	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
48	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
49	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
50	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
51	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
52	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
53	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
54	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
55	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
56	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
57	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
58	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
59	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
60	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
61	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
62	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
63	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
64	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
65	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
66	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
67	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
68	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
69	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
70	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
71	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
72	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
73	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
74	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
75	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
76	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
77	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
78	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
79	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
80	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
81	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
82	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
83	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
84	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
85	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
86	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
87	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
88	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
89	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
90	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
91	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
92	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
93	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
94	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
95	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
96	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
97	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
98	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
99	Vanessa Araújo	COMUNIDADE
100	Vanessa Araújo	COMUNIDADE

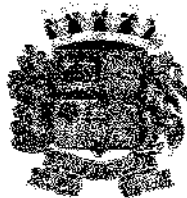


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

FREQUENCIA

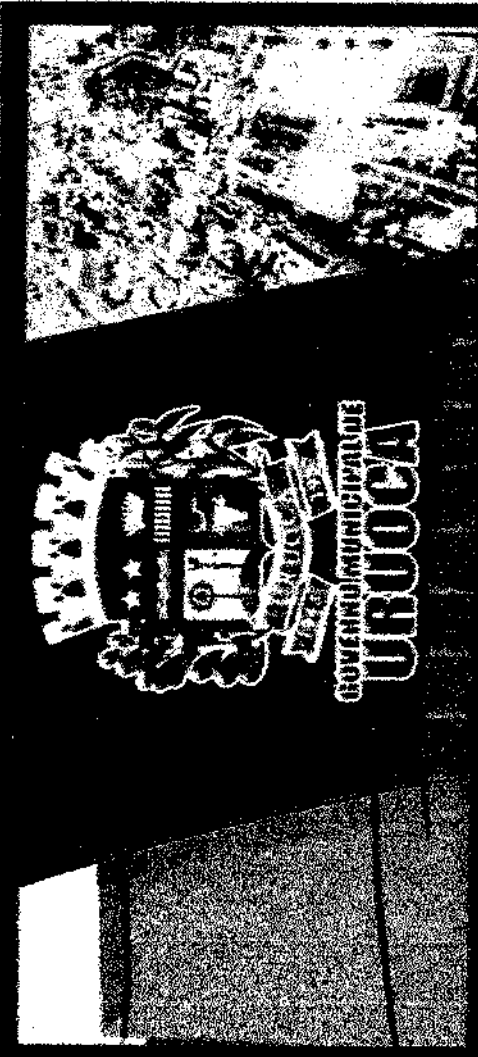
2ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE URUOCA-CE
DIA 29 DE ABRIL DE 2016

Seq.	CONVIDADO	SEGMENTO
01	Dr. Cláudio Farias Neto	Dr. Sociedade Genusul.
02	Gracelly Jomca Silva	Governo
03	Yulke Fighera	Sociedade Civil
04	Jessica Almonester Assis	Governo
05	Valter Dourado Ferraz	Governo
06	Yagna Zuleyke D. Fighera	Governo
07	Cláudio F. Figueira	CÂMARA
08	Elismara da Silva Marquesa	Governo
09	MARILYN RODRIGUES SOARES	ESTUDANTE
10	Leonar Rocha Aquino	Governo
11	Yanna Sales Vieira	Governo
12	Carla Juliana da S. Rodrigues	Governo
13	Yathalia Pereira Monte	Governo
14	1ª Cleuson de Faria Oliveira	Governo
15	Yerison Martins Almeida	Estudante
16	Aline Rodrigues	Governo
17	Maura Fátima dos Marques	Psicóloga das
18	Adk Jucilima Cunha	Governo
19	Jayde Aquino de Oliveira	Governo
20		GOVERNO
21	Ucência Jansen Cunha	Estudante
22	Salviano Alaminos Fermo	Estudante
23	Vitor Costa dos Santos	Estudante
24	José Flávio Batista	CÂMARA
25	Francisco Monte Neto	GOVERNO
26	Francisco Monte Neto	Governo
27	Francisca Sousa Moura	Governo
28	Maria da Lourengia de Sousa	Councilo Municipal de Habitação
29	Edna Moura da Silva	Governo Municipal
30	Silvânia dos S. BUEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE
31	Rafaelle de Souza Campaino Sousa	(G. E. 3) GOVERNO
32	José Luiz de Ultes Oliveira	GOVERNO
33	Paulo Vitor de Araújo Albuquerque	Assistência Social

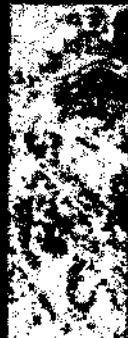


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUBOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Seq.	CONVIDADO	SEGMENTO
34	Rafaela Galvão Pinheiro	Arcebispo
35	Milena Oliveira de Aguiar	Coordenadora
36	Luiz Pedro de Albuquerque	Raimundo Fernandes
37	Franco Zaver Guilherme Pereira	Coord. M. de Saúde
38	Franco Douglas S. de Aguiar	GOVERNO
39	Cláudia Soares Fontenele	GOVERNO
40	Alana	Educação
41	Franco da Costa	ANEXO MUNICIPAL
42	Maria da Conceição Sales Costa	GOVERNO
43	Família Alves de Oliveira	GOVERNO
44	Juliana Oliveira Sousa	GOVERNO
45	Karla Aguiar	Comunidade
46	Franco de Aguiar	SAS
47	Jairam José Pinheiro	NASF (Ed. Física)
48	Franco de Aguiar Batista Filho	Conselho Tutelar
49	Gregório Jacinto de Oliveira	GOVERNO
50	Franco Alves Pereira de Oliveira	Embaxador de Cristo
51	Franco de Aguiar	GOVERNO
52	Cyrlândia M. Oliveira	GOVERNO
53	Franco de Aguiar	Selomon
54	Rita de Araújo Magalhães	GOVERNO
55	Dionísio S. Machado	
56	Franco de Aguiar	
57	Glória Ricardo Ribeiro	
58	Adriana Aguiar da Costa	
59	Raissa de Aguiar de Aguiar	STP de Uruboca
60	Franco de Aguiar	Coordenadora Municipal
61	Glória J. de Aguiar	M. D. A. M.
62	Joselinda Rocha Santos	Conselho Tutelar
63	Franco de Aguiar	Preposto
64	Franco de Aguiar	Comunidade
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		



[Início](#)
[O Município](#)
[Governo Municipal](#)
[Secretarias](#)
[Câmara Municipal](#)
[Fale com o Prefeito](#)



Juntos Construindo uma URUOCA
cada vez melhor!

sexta-feira, 22 de abril de 2016

URUOCA REALIZA II CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



14- QUELHAS ABRE RESERVA
 Presença:
 SECRETARIO DE PLANEJAMENTO
 SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO
 SECRETARIO DE TRÁFICO
 SECRETARIO DE SAÚDE
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO
 SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE
 SECRETARIO DE DEFESA CIVIL
 SECRETARIO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 SECRETARIO DE COMERCIO EXTERNO
 SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIO DE AGRICULTURA
 SECRETARIO DE PESSOAL
 SECRETARIO DE CONTABILIDADE
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 SECRETARIO DE TI
 SECRETARIO DE PATRIMÔNIO
 SECRETARIO DE PLANEJAMENTO
 SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO
 SECRETARIO DE TRÁFICO
 SECRETARIO DE SAÚDE
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO
 SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE
 SECRETARIO DE DEFESA CIVIL
 SECRETARIO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 SECRETARIO DE COMERCIO EXTERNO
 SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIO DE AGRICULTURA
 SECRETARIO DE PESSOAL
 SECRETARIO DE CONTABILIDADE
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 SECRETARIO DE TI
 SECRETARIO DE PATRIMÔNIO



MUNICIPAL DAS CIDADES



URUOCA REALIZA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

O Governo Municipal de Uruoca em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mobilidade realizou, nesta quinta-feira, 20 e 27 de maio, a II Conferência Municipal das Cidades. É para essa ocasião que a Prefeitura de Uruoca realizou a II Conferência Municipal das Cidades e da Prefeitura, que expressa a importância do interesse coletivo e da participação cidadã no processo de planejamento e execução das políticas públicas. O tema desta conferência é "Cidades Inclusivas, Participativas e Sustentáveis: Justiça, Proteção e Caráter Social". O objetivo é discutir o papel da cidade e da cidadania na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, fortalecendo o papel da cidade e da cidadania na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A Conferência é um momento de reflexão e debates sobre a cidade que temos e a cidade que queremos, com o Governo Municipal e Sociedade. Com isso, foram elaborados alguns projetos de melhorias para a cidade.

SAIBA MAIS:

A Conferência Municipal das Cidades é a primeira etapa da fase preparatória da Conferência Nacional das Cidades. O espaço é destinado para congregar entidades representativas de segmentos da sociedade para tratar dos temas propostos para a Conferência Nacional. A Conferência pode ser realizada mediante convocação do Executivo da sociedade civil, no âmbito local, por agrupamentos regionais de municípios ou quaisquer outras formas de associação entre eles.



CENTRO DIGITAL



- FERRAMENTAS DE ACESSO
- SERVIÇOS
- PUBLICAÇÕES
- APLICATIVOS

PARA O MANEJO DO AGUA



Relatos Críticos
Denúncias, Sugestões e
Informações.

ATOS DE GESTÃO DE GESTÃO



CONTRATEMOS



SECRETARIA DAS CIDADES
R. 36
P.O.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal

1. Dados Iniciais

Estado: CEARÁ

Município: URUOCA

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

CPF: 424.808.682-49

Cargo/Função: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO

DDD/Telefone: (88) 99258-0781

E-mail: enigma2921@gmail.com

Membro da Comissão Preparatória

Municipal? () Sim () Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Membro da Comissão Preparatoria

3. Conferência Municipal

Data da Conferência: 20 DE ABRIL DE 2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

() Sim () Não

Reuniões.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUCÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

- (X) Poder Executivo Municipal
- (X) Poder Legislativo Municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
- (X) Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações não Governamentais
- () Observadores

3. O município participou anteriormente de quais conferências:

1ª Conferência das Cidades:

Cidades: (X) Sim () Não

2ª Conferência das

() Sim () Não

3ª Conferência das Cidades:

Cidades: () Sim () Não

4ª Conferência das

() Sim () Não

5ª Conferência das Cidades: () Sim () Não

4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

- (20) Poder Executivo Municipal
- (05) Poder Legislativo Municipal
- (01) Movimentos Sociais e Populares
- (03) Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (20) Organizações Não Governamentais
- (09) Outros
- (58) Total**

5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade? () Sim (X) Não



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

O município elegeu o Conselho da Cidade? () Sim (**X**) Não
Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? () Sim (**X**) Não
Quais?

- () de Habitação.
- () de Transporte e Mobilidade.
- () de Desenvolvimento Urbano.
- () de Saneamento.
- () Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?
() Sim (**X**) Não

O município possui Plano Diretor Participativo? () Sim (**X**) Não
Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?
() Sim (**X**) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?
() Sim (**X**) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?
() Sim (**X**) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

() sim () não

Quais?

- () imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU
- () contribuição de melhoria
- () instituição de zonas especiais de interesse social
- () parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- () IPTU progressivo
- () outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- () transferência do direito de construir
- () operações urbanas consorciadas
- () instrumentos de promoção de regularização fundiária
- () estudo de impacto de vizinhança
- () projeto específico de expansão urbana
- () plano de reabilitação urbana
- () cartas geotécnicas
- () plano de redução de riscos
- () outros: _____

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

() sim () não

Quais: _____

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA

Tipo de Convocação: DECRETO Nº 003/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

a () Conferência Convocada pelo Governo Municipal

b () Conferência Convocada pela Sociedade Civil

a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Nome do Coordenador da Comissão: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA

Preparatória:

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

Renan Rocha Aquino – Sec. Municipal de Infraestrutura

Wangeron Silva Araújo – Chefe de Gabinete do Prefeito

Francisca Sousa Moraes – Procuradora Municipal

Francisco Monte Neto – Assessor Técnico Legislativo

Orlando Lima Fernandes – Vereador

Antônio Eraldo Batista Lima – Vereador

II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Samuel Eldermarks da Silva Vieira – Associação dos Moradores do Conjunto Mandacaru.

III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:

Maria Consuelo Siqueira Machado – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca – TITULAR

Diomério Siqueira Machado - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca – SUPLENTE

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

**RELATORIO DE ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A 2ª
CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE URUOCA-CE E JUSTIFICATIVA
PARA DEFINIÇÃO DOS DELEGADOS**

Aos 02(dois) de junho de 2016, em reunião junto a Comissão Preparatória para a 2ª Conferência Municipal das Cidades de Uruoca/CE onde foram apresentadas as inconsistências apontadas pelo Conselho Estadual das Cidades, de sorte determinou a esta Comissão a oportunidade de sanar as seguintes pendências: a) O Município de Uruoca deve encaminhar à 6ª Conferência Estadual das Cidades 03 (três) delegados, a saber: 1 (um) representante do Poder Público Municipal e 02 (dois) da Sociedade Civil, sendo 01 (um) representante do Movimento Popular por ter 6,7% da proporcionalidade e outro de qualquer segmento (trabalhadores; empresários, entidades profissionais, acadêmicos de pesquisa e ONG); b) Os delegados Victor Cunha dos Santos e Jackson Martins Almada, titulares e suplentes respectivamente indicados como “observadores” não estão vinculadas as entidades descritas no art. 23 da Resolução Normativa nº. 19, de 18 de setembro de 2015; c) O delegado titular DIOMÉRIO SIQUEIRA MACHADO, consta indicação de “Organizações Não Governamentais”, porém, não apresenta a entidade a que faz parte e d) A Delegada Suplente Mariana Rodrigues Soares indicada como “observador” não está vinculada as entidades descritas no art. 23 da Resolução Normativa nº. 19, de 18 de setembro de 2015.

Desta forma, em decisão unanime foi definida a substituição do Delegado com indicação de “observadores” VICTOR CUNHA DOS SANTOS por SAMUEL ELDERMARKS DA SILVA VIEIRA, com indicação de Movimentos Sociais e Populares como Representante da Associação Habitacional Mandacarú deste Município.

Foi decidido a exclusão os suplentes Jackson Martins Almada e Mariana Rodrigues Soares por não pertencerem as entidades descritas no art. 23 da Resolução Normativa nº. 19, de 18 de setembro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Quanto ao Delegado titular DIOMÉRIO SIQUEIRA MACHADO foi definida a instituição a que representa, sendo ela o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPAIS. Nada mais para o momento, reiteramos nossos votos de apreço.

Uruoca/CE, 02 de junho de 2016.



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

1ª proposta: Tornar todos os prédios e espaços públicos acessíveis de acordo com as normas de acessibilidade da ABNT;

2ª proposta: Criação de um conselho municipal voltadas para o planejamento da cidade; **3ª proposta:** Melhorar e ampliar as áreas verdes através do aumento de arborização da cidade.

TITULAR

*Nome: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA

*RG: 3282540

Órgão expedidor: PCPA

*Data de nascimento: 21/09/1970

*CPF: 424.808.682-49

Tel. Comercial:

Tel. Celular: (88) 99258-0781

Endereço: RUA ANTONIO MOREIRA

Número: 251

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: URUOCA

UF: CE

CEP: 62.46-000

E-mail: enigma2921@gmail.com

*Sexo: feminino masculino

*Entidade que Representa: SECRETARIA DE ASSIETENCIA SOCIAL

Sigla: SAS

*Segmento:

- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades Empresariais
- Entidades de Trabalhadores
- Poder Executivo municipal
- Poder Legislativo municipal
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais
- Observadores

*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim Não

*Necessita de algum atendimento especial: Sim Não

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Rua Maestro Pedro Peixoto, 564 – Centro – CEP: 62460-000 – URUOCA – CE

CNPJ: 15.078.313/0001-30 Fone: (88) 3648 – 1277

sasuruoca@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

SUPLENTE			
*Nome: ORLANDO LIMA FERNANDES			
*RG: 96002317235	Órgão expedidor: SSPCE	*Data de nascimento: 04/12/1959	
*CPF: 114.458.583-04	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 992729076	
Endereço: RUA DOM MANOEL			
Número: 125		Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: URUOCA	UF: CE	CEP: 62.460-000
E-mail: orlandouruoca@bol.com.br			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: CAMARA DE VEREADORES			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares			
() Entidades Empresariais			
() Entidades de Trabalhadores			
() Poder Executivo municipal			
(X) Poder Legislativo municipal			
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa			
() Organizações não Governamentais			
() Observadores			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

OK

TITULAR			
*Nome: SAMUEL ELDERMARKS DA SILVA VIEIRA			
*RG: 20000300297	Órgão expedidor: SSPCE	*Data de nascimento: 28/02/1984	
*CPF: 967.493.423-53	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 93116467	
Endereço: CONJUNTO HABITACIONAL MANDACARU			
Número: 16		Complemento:	
Bairro: ROBERTO DOURADO	Cidade: URUOCA	UF: CE	CEP: 62.460-000
E-mail: samueleldermarks@hotmail.com			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL MANDACARU			Sigla:
*Segmento:			
(X) Movimentos Sociais e Populares			
() Entidades Empresariais			
() Entidades de Trabalhadores			
() Poder Executivo municipal			
() Poder Legislativo municipal			
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa			
() Organizações não Governamentais			
() Observadores			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)			
Descreva o tipo de atendimento necessário: NENHUM			



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

ok

TITULAR			
*Nome: DIOMERIO SIQUEIRA MACHADO			
*RG: 92003024581	Órgão expedidor: SSPCE	*Data de nascimento: 20/11/1975	
*CPF: 526.336.243-91	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 88 99261-3043	
Endereço: AV VALDEMAR ROCHA			
Número: 328		Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: UURUOCA	UF: CE	CEP: 62.460-000
E-mail: diomerio@globo.com			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: SIND. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS			Sigla: SINDSEMUR
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares			
<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais			
<input checked="" type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa			
<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais			
<input type="checkbox"/> Observadores			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim (X) Não ()			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim (X) Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
CADEIRANTE.			

REITERAÇÃO TERMOS EMAIL: PENDENCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE URUOCA

De : ConCidades/CE
<concidades@cidades.ce.gov.br>

Qua, 08 de Jun de 2016 14:03

Assunto : REITERAÇÃO TERMOS EMAIL: PENDENCIAS
RELATÓRIO CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
URUOCA

Para : enigma2921@gmail.com,
cesarferreira0311@gmail.com

Prezada Sra. Maria Zuleide Fujihara, boa tarde!

Atendendo solicitação da **Comissão Preparatória e da Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades**, e considerando não havermos recebido, até o presente momento, qualquer resposta ao nosso e-mail, abaixo transcrito, REITERAMOS os seus termos, ressaltando, conforme orientado pela Comissão, que os documentos gerados a partir da regularização das pendências apontadas sejam cuidadosamente digitalizados e enviados para o e-mail concidades@cidades.ce.gov.br até, no máximo, dia 13 de junho de 2016, para apreciação na reunião de 14/06, da referida Comissão, sob pena de esse município vir a ter sua conferência invalidada.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, não hesite em contactar-nos pelo telefone (85) 3101-4428.

Com atenção,

Samia Karinyin
Secretaria Executiva do Conselho das Cidades

De: "ConCidades/CE" <concidades@cidades.ce.gov.br>

Para: enigma2921@gmail.com, cesarferreira0311@gmail.com

Enviadas: Quarta-feira, 1 de junho de 2016 14:51:52

Assunto: PENDENCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE URUOCA

Prezada Coordenadora, boa tarde!

Primeiramente, acusamos o recebimento do Relatório da Conferência Municipal de Uruoca. Informamos-lhe que a Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades identificou pendências referente a composição dos Delegados. Para melhor entendimento:

1. Eleição de Delegado(a)s para a 6ª Conferência Estadual:

O Município de Uruoca deve encaminhar à 6ª Conferência Estadual das Cidades 03 (três) delegados, a saber: 01 (um) representante do Poder Público Municipal e 02 (dois) da Sociedade Civil, sendo: 01 (um) representante do Movimento Popular por ter 26,7% da proporcionalidade e outro de qualquer segmento (Trabalhadores; Empresários; Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa e ONG).

Assim, no caso dos Delegados **Victor Cunha dos Santos** e **Jackson Martins Almada**, respectivamente, Titular e Suplente, consta a indicação de "Observadores" no campo Segmento, do Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual, informamos que observador não pode ser delegado à Conferência Estadual, se ambos não representarem alguma instituição não poderão ser delegados, faz-se-à necessário identificar a qual entidade de caráter estadual estão vinculados, preencher o campo "Entidade que Representa" com o nome da instituição, não sociedade civil.

Orientação: Preencher novamente o Formulário de ambos, de forma a contemplar essa informação.

Esclarecemos, desde já, que se ambos os senhores não estiverem vinculados a entidades descritas no art. 23, da Resolução Normativa Nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, não poderão ser indicados Delegados para a 6ª Conferência Estadual.

o Delegado Titular, **Diomerio Siqueira Machado** consta a indicação de "Organizações Não Governamentais" no campo Segmento, do Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual, faz-se necessário identificar a qual entidade de caráter estadual ele esta vinculado, deve preencher o campo "Entidade que Representa" com o nome da instituição, não sociedade civil.

a Delegada Suplente, **Mariana Rodrigues Soares**, está indicada como observadora, o mesmo caso descrito acima, observador não pode ser delegado, faz-se necessário identificar a qual entidade de caráter estadual ele esta vinculado, deve preencher o campo "Entidade que Representa" com o nome da instituição, não sociedade civil.

Orientação: Preencher novamente o Formulário de ambos, de forma a contemplar essa informação.

Esclarecemos, desde já, que se ambos os senhores não estiverem vinculados a entidades descritas no art. 23, da Resolução Normativa Nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, não poderão ser indicados Delegados para a 6ª Conferência Estadual.

2. Ausência de representatividade do Segmento "Movimento Popular": Foi constatada a ausência de representantes do "MOVIMENTO POPULAR" na indicação dos Delegados, fato que só se justifica se não existir no município qualquer Entidade (Associação comunitária ou de moradores, movimento por moradia) pertencente àquele segmento.

TODOS os ajustes devem ser providenciados tempestivamente e **os documentos gerados encaminhados por e-mail, até a próxima sexta-feira (03/06)**, para serem analisados pela Comissão Preparatória Estadual, na sua reunião do dia 07/06/2016(terça-feira).

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários ao

pronto atendimento do que ora se solicita.

Com atenção,

Samia Karininy



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Crato</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>20/05/2016</u>
-------------------------	--

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>22/02/16</u> Nº <u>003/2016</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Trabalho Público Municipal</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>20</u>	<u>05</u>	<u>01</u>	<u>02</u>	<u> </u>	<u> </u>	<u>20</u>	<u>09</u>	<u>58</u>	<u>01</u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u>03</u>

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> LEI Nº: <u> </u>
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS: <u> </u>

4 - Pendências

<u>X</u> pendências das apresentações:
<u>01. Apresentação Sociedade Civil / Organizadas</u>
<u>01. Relatório Sociedade Civil / ONG / Pendente</u>
<u>OBS: Solicitar cópias em: 24/05/2016</u>
<u>Pendências enviadas em:</u>

5 - Resultado da Validação

Parecer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>21/05/2016</u>	<u>WALDIR SOBRINHO</u> Membro da Comissão	<u> </u> Assinatura
1ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>17/06/2016</u>	<u>ARNALDO ARAUJO LIMA</u> Membro da Comissão	<u> </u> Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> Membro da Comissão	<u> </u> Assinatura